



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COMITÊ DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
CONTRA AS MULHERES DA UFPB - CoMu

**EDITAL PRAC N° 06/2019**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), por meio do Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as mulheres da UFPB (CoMu), torna público o edital de seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) nas áreas de serviço social, direito e comunicação social com o objetivo de contribuir para o efetivo funcionamento do CoMu.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para estudantes mulheres dos cursos de Direito (1 vaga), Serviço Social (1 vaga) e Jornalismo (1 vaga) da UFPB. O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme as condições estabelecidas nesse Edital.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso e, no máximo, o 7º período, para as vagas de Serviço Social e Jornalismo, e, no mínimo, 5º período do curso e, no máximo, o 8º período para a vaga de Direito.

2.2 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório;

2.3 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário do estágio.

2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

**3. DAS VAGAS**

VAGAS	CURSO	TURNO DO ESTÁGIO
01 + Cadastro de Reserva (CR)	Direito	Vespertino
01 + CR	Serviço Social	Matutino
01 + CR	Jornalismo	Vespertino

**4. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

4.1 A PRAC, unidade concedente, pagará à estagiária bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga

horária semanal de 20 (vinte) horas.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrições: **de 3 a 7 de junho de 2019.**

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), com dados pessoais, acadêmicos e vaga de estágio que deseja concorrer. Ao efetuar a inscrição, a candidata receberá um comprovante de inscrição.

5.3 Anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado, cópia de documento de identidade, cópia do CPF e carta de intenções.

5.4 Entregar documentação na secretaria do CoMu, localizada no 1º andar da Reitoria, sala 11, (de 09:00h às 12:00h ou de 14:00 às 17:00).

5.5 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será contar com três etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar por meio do CRA;
- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Entrevistas.

6.2. A carta de intenções deverá explicitar como a candidata pode colaborar com o trabalho desenvolvido no CoMu, na área escolhida para o estágio, assim como destacar as experiências pessoais, de militância, profissionais ou acadêmicas no enfrentamento à violência contra as mulheres, de acordo com o artigo 8º, parágrafo único da Resolução nº 26/2018.

6.2.1. Os textos devem apresentar coesão, coerência e conhecimento da temática de violência contra as mulheres, relacionado à sua área de atuação.

6.3. As entrevistas serão realizadas nos dias **13 e 14 de junho**, em local e horário a ser definido pela comissão julgadora

6.3.1 A entrevista será individual, registrada através de áudio, na qual serão avaliadas pontualidade, coerência nas ideias, proatividade e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação.

6.4. A classificação das candidatas será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO
Coeficiente de Rendimento (CRA)	0 a 10 pontos	1
Carta de Intenções	0 a 10 pontos	2
Entrevista	0 a 10 pontos	2

6.4.1 A nota do item CRA será calculada a partir da atribuição de nota 10 à candidata com o maior CRA e assim proporcionalmente às outras candidatas.

6.5. Serão consideradas aprovadas e classificadas, as candidatas na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por área. Serão ainda consideradas aprovadas as demais candidatas que não estiverem inseridas no número de vagas ofertadas.

6.5.1. Em caso de empate, terá prioridade a estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso, e, em seguida, a estudante com maior idade.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O presente edital será publicado no site da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC) - [www.prac.ufpb.br](http://www.prac.ufpb.br) - assim como todos os atos referentes às suas etapas.

7.2 A impugnação do edital poderá ser feita no prazo de 10 (dez) dias após sua publicação, através do envio de e-mail ao endereço **comu@prac.ufpb.br** constando do assunto “Impugnação edital PRAC nº06/2019” e da justificativa.

7.3 A lista das estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **10 de junho de 2019** na página da CoMu, juntamente com a data e local das entrevistas.

7.4 O pedido de reconsideração das inscrições deverá ser realizado até **12 de junho de 2019**, por meio do envio de e-mail ao endereço **comu@prac.ufpb.br** constando do assunto “Reconsideração de inscrições homologadas – CoMu/PRAC” e da justificativa.

7.5 O resultado preliminar será publicado a partir do dia **17 de junho de 2019**.

7.6 A estudante poderá interpor recurso do resultado preliminar no prazo de 48 horas por meio do envio de e-mail ao endereço **comu@prac.ufpb.br** constando do assunto “Recurso do resultado preliminar – CoMu/PRAC” e da justificativa.

7.7 O resultado final será publicado em **21 de junho de 2019** no site da PRAC ([www.prac.ufpb.br](http://www.prac.ufpb.br)), e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

7.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da CoMu/PRAC.

7.9 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3209 8783 ou pelo e-mail [comu@prac.ufpb.br](mailto:comu@prac.ufpb.br).

João Pessoa, 20 de maio de 2019.

**Orlando de Cavalcanti Villar Filho**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários  
PRAC/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COMITÊ DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES DA UFPB - CoMu

**ANEXO I**

<b>ESTUDANTE</b>		
<i>Nome:</i>		
<i>Dados acadêmicos</i>		
<i>Curso:</i>		<i>Matrícula:</i>
<i>Turno(s) de aulas:</i>		<i>Período em andamento:</i>
Manhã	Tarde	Noite
<i>Contatos</i>		
<i>Endereço:</i>		
<i>CEP:</i>	<i>Telefone residencial:</i>	<i>Celular:</i>
<i>E-mail:</i>		
<i>Opção de Vaga (Turno/Curso)</i> <i>(Obs.: Optar somente por 1 turno/curso)</i>		
<b>MANHÃ:</b> ( ) Serviço Social		
<b>TARDE:</b> ( ) Direito ( ) Jornalismo		

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li e estou de acordo com o EDITAL PRAC N° 06/2019

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.